



Regulamento Particular

VISA FPAK Nº2359/TRRHAMAK/2025

Emitido em: 08/09/2025



Índice

	Programa	3
Artº. 1	Organização e Definição	4
Artº. 2	Desenvolvimento da Competição	5
Artº. 3	Admissão e Classificação de Veículos	6
Artº. 4	Inscrições / Seguros	7
Artº. 5	Verificações Administrativas e Técnicas	7
Artº. 6	Partidas e horas-de-partida	8
Artº. 7	Penalidades	8
Artº. 8	Classificações	10
Artº. 9	Reclamações/Apelos	11
Artº. 10	Prémios	11
Artº. 11	Itinerário de Estrada e Competição	11
	Anexo I – Provas de Regularidade	11

Programa

- Segunda-feira – 8 de setembro
 - 17h00m - Abertura das Inscrições.
- Sexta-feira – 19 de setembro
 - 16h00m - Encerramento das Inscrições.
- Terça-feira – 23 de setembro
 - 16h00m - Publicação da Lista de Inscritos no website da FPAK.
 - 17h00m - Publicação da Lista de Inscritos no website do Clube
- Sexta-Feira – 26 de setembro
 - 09h00m às 13h00 e das 14h00 às 16h00 - Entrega de materiais aos concorrentes.
- Sábado – 27 de setembro
 - 10h00m às 11h30m – Verificações documentais e técnicas na marginal da Ponta do sol.
 - 11h40m - 1ª Reunião Colégio Comissários Desportivos.
 - 12h10m - Publicação da lista de admitidos à partida.
 - 13h45m - Concentração das viaturas na Marginal da Ponta do Sol.
 - 14h30m - Partida para única etapa.
 - 15h30 – Chegada ao Brunch (horário a ser ajustado em aditamento).
 - 18h15m - Fim da prova.
 - 18h30m - 2ª reunião CCD.
 - 18h45m - Afixação dos resultados provisórios.
 - 19h15m – Afixação dos resultados finais oficiais.
 - 19h30m – Entrega de Prémios (Restaurante Quatro Quintas- Prazeres).
 - 20h00m – Jantar final.

Controlo antidopagem/anti alcoolémia, de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK. Local: Centro de Saúde da Ponta do Sol.

1. Organização e Definição:

O **Clube de Automóveis Clássicos da Madeira**, titular do Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting Nº37, organiza, no dia 27 de setembro 2025 uma prova/evento destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada por **VII Oeste Historic Rally**. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2025 (PEPR) e com o presente Regulamento Particular visado pela FPAK.

1.1 - Comissão Organizadora:

- Miguel Gouveia (Presidente)
- João Berjano (Vice-Presidente)
- Marco Leça

Endereço da Comissão: Avenida Arriaga nº 50, 2º Andar, Sala 2 9000-064 Funchal

-Secretariado Permanente:

Clube de Automóveis Clássicos da Madeira - Avenida Arriaga nº 50, 2º Andar, Sala 2 9000-064 Funchal / Telefone: 291 636 124/ Telemóvel: 936 663 685 / E-mail: geral@cacm.pt

1.2 - Oficiais da Prova:

- Colégio de Comissários Desportivos:

Diana Corte -CDA PT25/1116 (Presidente)

Cristina Costa – CDB PT25/1514

Em aditamento

- Secretária do CCD:

Fabiana Ferreira – CDA PT25/0336

- Comissário Técnico Chefe:

Em aditamento

- Diretor de Prova:

Nélio Freitas –DP PT25/1513

- Relações com os concorrentes:



Cláudia Gouveia - CDB

PT25/1519

Telm.: 964116164

- Responsável Cronometragem/ Resultados:

Isabel Santos – DP PT25/0778

- Médico da prova:

- Dr. Pedro Costa Neves - Cédula Profissional Nº 16775

- Secretário de Prova:

Márcia Santos – DPE PT25/495

2. Desenvolvimento da Prova/Evento:

2.1 – O Rally Oeste é uma prova que se disputará nas modalidades de Regularidade Histórica, organizada pelo Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, com a colaboração da Secção de Desportos Motorizados do Clube Desportivo Nacional.

2.1.1. Na modalidade de **Regularidade Histórica** a prova de estrada terá com apenas 1 (uma) etapa e secção, numa extensão aproximada de 70km. Serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km/h.

2.1.2. A prova desenrolar-se-á em estradas abertas ao trânsito;

2.2 – O percurso será descrito por Road Book e nele poderão estar incluídas as seguintes provas, melhor descritas em Anexo:

- Regularidade Absoluta;
- Regularidade Hectométrica;
- Regularidade por Figuras;
- Regularidade por setores;
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP).

2.3 - Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo;

2.4- O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se não decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

2.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes;

2.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislações rodoviárias, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova/evento;

2.7 - O Diretor de Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e dos correspondentes regulamentos aplicáveis no decorrer da prova/evento. Tem de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos;

2.8 - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distâncias, controle de velocidades ou médias, que não equipem de origem o veículo concorrente.

3. Admissão e Classificação de Veículos:

3.1 - São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, com data de fabrico de 01 de Janeiro de 1931 até 31 de Dezembro de 1994, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de Dezembro de 1985.

3.2 - Os veículos que correspondem às categorias abaixo é que serão inscritos:

CATEGORIA	DE	ATÉ
D	1- Jan-31	31-Dez-45
E	1-Jan-46	31-Dez-60
F	1-Jan-61	31-Dez-70
G	1-Jan-71	31-Dez-80
H	1-Jan-81	31-Dez-94

3.3 – O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4. Inscrições e Seguros:

4.1 - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento;

4.2 - Taxa de inscrição

Taxa de inscrição com a publicidade obrigatória	Taxa de inscrição sem a publicidade obrigatória
Regularidade Histórica - Sócios – 130€*	Regularidade Histórica - Sócios – 260€*
Regularidade Histórica - Não Sócios – 200€*	Regularidade Histórica - Não Sócios – 400€*

E, terá de ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- Seguro de prova é contratado pela organização à FPAK;
- Dois números de competição;
- Dois crachás identificativos;
- Um Road Book;
- Duas refeições (piloto/co-piloto) brunch e jantar;

*Sócios: Recebem uma senha de combustível no valor de 20€ (Sócios).

4.3 – Ao valor de inscrição, referido no ponto anterior, acresce o pagamento do seguro de acidentes pessoais, válido para a prova, conforme abaixo descrito no 4.5. Excetua-se os concorrentes com licença desportiva;

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de prova, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

4.4 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, (Art.º 3.14 e 3.14.1 do CDI).

- Para os pilotos e/ou co-pilotos não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube uma Licença de Participação no valor de 30€. (Autorização de Participação não inclui despesas de repatriamento).

4.4.1 - Coberturas:

Morte ou Invalidez Permanente: 31.700€

Despesas de Tratamento: 5.1000€ (franquia 100€)

Despesas de Funeral: 2.550€

- Caso algum participante com Autorização de Participação pretenda contratar uma cobertura de seguro superior, poderá fazê-lo. Informações disponíveis em: Tabela de Seguros de Acidentes Pessoais 2025 - ver tabela III.

4.5 Para os concorrentes que tenham licença desportiva as licenças requeridas são:

- Regularidade Histórica – Nacional D ou Superior;

5. Verificações Administrativas e Técnicas:

5.1 - As verificações administrativas serão efetuadas no local e horário mencionado no programa da prova, devendo os participantes serem portadores de Carta de Condução (do Condutor), Livrete, Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro, e, Ficha de Inspeção Periódica ou Certificado de Interesse Histórico, todos válidos. No caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, declarando o proprietário a autorizar a participação na prova/evento;

5.2- As verificações técnicas efetuar-se-ão no local e horário, referidos no programa e após colocação dos números de competição;

5.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova / evento, devendo os participantes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

6. Partidas e horas-de-partida:

6.1 - A hora oficial de prova/evento é a hora UTC portuguesa e estará disponível na partida;

6.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 (um) minuto;

6.3 - A cronometragem será efetuada com a precisão de 1 (um) segundo;

6.4 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10(dez) minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 (dez) minutos será desqualificado;

6.5 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações. A quem não tenha pago a taxa de inscrição, bem como a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 (dez) minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção.

7. Penalidades:

7.1 As penalizações serão:

- a) - 1 Ponto por cada segundo de atraso ou avanço em qualquer controlo das provas de regularidade;
- b) - 60 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de atraso ou avanço superior a 1 minuto em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo;
- c) - 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Artigo 8.1 das PEPR, 60 Pontos por perda da carta de controlo e 60 Pontos por perda do Número de Competição;

- d) - Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 60 pontos por cada posto de controlo;
- e) - Desqualificação por incumprimento do ponto 2.8 deste regulamento;
- f) - Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido aos oficiais de prova e às autoridades desportivas;
- g) - Desqualificação imediata por qualquer tipo de prática voluntária, que não se enquadre com o normal desenrolar das viaturas durante todo o percurso da prova/evento, desde a partida até ao seu término.

7.2 - Excetuam-se ao disposto nos primeiros cinco itens do ponto anterior, as penalidades da primeira prova de regularidade, que será descrita em anexo específico, a este regulamento;

7.3 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube;

Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverão instalar nas suas viaturas, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente terá de entregar o dispositivo, à organização ou no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- a) - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura;
- b) - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira;
- c) - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos;
- d) - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

8. Classificações:

8.1 – A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos;

8.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos, com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, o desempate será efetuado a favor de quem tenha efetuado menos penalizações no primeiro setor de

regularidade, depois no segundo, terceiro, quarto, etc...

8.3 – Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- **Regularidade Histórica**
 - Geral Ponderada
 - Por Categorias (sem ponderação)
 - Equipa Feminina
 - Iniciados.

8.3.1 - A pontuação para a classificação geral ponderada de cada equipa será dada pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos, multiplicadas pelo fator de ponderação, que será o valor 1 (um) adicionando como centésimas os dois últimos algarismos do ano de fabrico do carro. Este handicap, é comumente usado em provas internacionais europeias.

Exemplos:

- i) Um concorrente com um carro de 1960 e que tenha uma pontuação final numa prova de 130 pontos, ficará com 208 pontos na classificação final oficial ($130 \times 1.60 = 208$);
- ii) Com a mesma pontuação do exemplo anterior (130), mas para um carro de 1965 ficará com 214,5 pontos ($130 \times 1.65 = 214,5$);
- iii) No final de uma prova em que, o 1º classificado tem 125 pontos com um carro de 1972 ($125 \times 1.72 = 215$) o 2º classificado tem 150 pontos com um carro de 1970 ($150 \times 1.70 = 255$) e o 3º classificado tem 160 pontos com um carro de 1931 ($160 \times 1.31 = 209,6$), significa que, a classificação final será: 1º o carro de 1931 com 209,6 pontos (estava em 3º da geral); 2º o carro de 1972, etc.

9. Publicidade:

a) Descrição da Publicidade Obrigatória

1	Np Publicidade
2	Sotheby's
3	Meo
4	David Rosas
5	Strategic Sunset – Empreendimentos turísticos e AL

10. Reclamações/Apelos;

De acordo com os Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR.

11. Prémios:

Serão atribuídos troféus:

- **Regularidade Histórica**
 - 1º, 2º e 3º da Geral Ponderada
 - 1º de cada Categoria
- **Equipa Feminina**
 - 1º Geral
- **Iniciados**
 - 1º Geral

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

12. Itinerário de Estrada e Provas:

Em aditamento.

ANEXO I

Provas de regularidade Conforme Art. 8 das PEPR 2025

A Comissão Organizadora, 28/08/2025